



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 1065/1996

SÚMULA: Dá nova redação ao artigo 2º., da Lei nº. 1037, de 28/11/96, de que trata sobre a doação de área de terras para a Mitra Arquidiocesana de Londrina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º. - Fica altera a redação do artigo 2º., da Lei nº. 1037, de 28 de Novembro de 1996, que autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras para a MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA, passando a vigorar como segue:

“Art. 2º. – A área descrita no artigo 1º., será utilizada pela Mitra Arquidiocesana de Londrina através do Movimento da Renovação Carismática Católica, para a edificação de um Centro de Desenvolvimento de Atividades Sociais e Religiosas”.

ART. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 18 de Dezembro de 1996.

Gilberto Berguio Martin
Prefeito Municipal

Projeto nº. 98/1996.

Autor: Executivo Municipal.
,1438

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement. /leis/Lei.asp, line 238